

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 002/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Decreto Nº 02  
10/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 153.000,00( Cento e Cinquenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 313.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR			
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	117.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>117.000,00</b>
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	35.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>152.000,00</b>
<b>02.06.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>153.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 153.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.05.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1600	Transferências Fundo a Fundo de R€	35.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
<b>02.07.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
1028	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	118.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>118.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>118.000,00</b>

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA

CENTRO

ANGUERA - BA

CNPJ: 13.607.346/0001-02

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 153.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANGUERA, 10 de janeiro de 2024

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF 705.425.895-91